

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.430/GP/2023**

Ronald de Cássio Daibes Moreira, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º. Nomear **Isabella Araújo Machado dos Santos**, aprovada em **Concurso Público**, realizado nos dias 03 e 04/12/2022 e homologado em 09/02/2023, para exercer o Cargo de **Professor de Ensino Fundamental I (1º ao 5º Ano)**, do quadro desta Prefeitura, devendo ter exercício na **Secretaria Municipal de Educação e Cultura**, com efeitos retroativos à 13/04/2023.

Artigo 2º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 14 de abril de 2023.

RONALD DE CÁSSIO DAIBES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pauline dos Santos Silva
Código Identificador:C8C2F770

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.431/GP/2023**

Ronald de Cássio Daibes Moreira, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º. Nomear **Flávia Gomes Bastos Nunes**, aprovada em **Concurso Público**, realizado nos dias 03 e 04/12/2022 e homologado em 09/02/2023, para exercer o Cargo de **Professor de Educação Especial – Braille e Libras**, do quadro desta Prefeitura, devendo ter exercício na **Secretaria Municipal de Educação e Cultura**, com efeitos retroativos à 13/04/2023.

Artigo 2º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 14 de abril de 2023.

RONALD DE CÁSSIO DAIBES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pauline dos Santos Silva
Código Identificador:FE1546E8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE**

Resolução 007/2023

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Aperibé no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº 8.069/90, a Lei Municipal nº. 699/2017e a Lei Nº. 709, de 13 de julho de 2018 e no exercício de sua função deliberativa e controladora das ações da Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Aperibé. Dispõe sobre a seleção pública 2023 para apresentação de projetos para financiamento pelo Fundo Municipal da Criança e do Adolescente para Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente.

1 DELIBERA: Art. 1º -O Instituto Social Hillo – Aperibé, como entidade selecionada para ofertar o serviço de CURSO DE CONHECIMENTOS DAS PRÁTICAS DE BARBEARIA PARA ADOLESCENTES ENCAMINHADOS PELO CONSELHO TUTELAR E/OU CREAS, conforme Edital 003/2023 e ata 06 do dia 18/04/2023. O Instituto cumpriu todos os critérios de escolha do projeto.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Aperibé, 18 de abril de 2023.

DOUGLAS BRUNO GOMES
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:F0692262

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Considerando o parecer do Departamento de Compras, fls 14, aprovo os atos no Processo 0069/2023 e **HOMOLOGO** a dispensa de licitação com base no que dispões o Artigo 72, Inciso da Lei Federal nº 14.133/21.

OBJETO: Pagamento de contribuição anual a favor da UNDIME (União dos Dirigentes Municipais de Educação do Estado do Rio de Janeiro), referente ao ano de 2023.

PARTES:
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA;
UNDIME (União dos Dirigentes Municipais de Educação do Estado do Rio de Janeiro).

VALOR: R\$ 1.596,00 (Mil, quinhentos e noventa e seis reais).

Aperibé, 23 de fevereiro de 2023.

ADRIANA MOTA DE CASTRO –
Matricula 0394
Secretária Municipal de Educação e Cultura.

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:6B771D06

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
TERMO DE HEMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO**

Considerando o parecer do Departamento de Compras, fls 68, aprovo os atos no Processo 090/23 e HOMOLOGO a dispensa de licitação com base no que dispões o Artigo 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/21.

Objeto: Solicitação referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADO EM SEGURO PARA VEÍCULOS DA FROTA DAS SECRETARIAS DE: TRANSPORTE, GABINETE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, DEFESA CIVIL E SEGURANÇA PÚBLICA, pertencente a Prefeitura Municipal.

PARTES:

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE;

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
CPNJ: 61.198.164/0001-60

VALOR: 25.065,24 (VINTE E CINCO MIL, SESSENTA E CINCO REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS)

Aperibé-RJ, 05 de abril de 2023

SANDRO MOTA COSENDEY
Secretário Municipal de Transporte
Mat. 5215